

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

Av. Santos Ferreira, nº 965-Bairro Nossa Senhora das Graças-CEP 92025-313
Fone: (051) 3472 1220 - EMERGÊNCIA Fone 193 E-mail: 8bbm-sodc@cbm.rs.gov.br

Ofício nº 006/8ºBBM/SODC

Canoas, RS 31 de março de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Prefeito Municipal da Cidade
Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Caramuru
96178-000 – Arambaré - RS

Assunto: **Término da 5ª Operação Verão.**

Senhor Prefeito

- 1- Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, informo que por ocasião do encerramento da 5ª Operação Verão, o serviço de guarda-vidas no balneário da Costa Doce e Guarita Central, está desativado a contar da presente data.
- 2- Solicito vossos préstimos para dar ampla divulgação, através dos meios de comunicações e/ou redes sociais locais, a fim de orientar a população da desativação do referido serviço;
- 3- Sugerimos a Vossa Excelência o recolhimento das guaritas, com vistas a sua preservação e manutenção para a próxima Operação Verão;
- 4- Por fim, aproveito a oportunidade para manifestar os votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,



MÁRIO JORGE REMEDI TEIXEIRA – MAJOR QOEM
Respondendo pelo comando do 8º Batalhão de Bombeiro Militar